

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 – Nº 2295 A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2024

REVOGA AS PORTARIAS Nº 190, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 E Nº 216, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 190, de 05 de outubro de 2023, que institui e nomeia a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo para Provimento do Cargo de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação e a Portaria nº 216, de 28 de novembro de 2023, que alterou a Portaria nº 190/2023, em razão do encerramento dos trabalhos atribuídos à referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 1490, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 720, DE 18 DE MARÇO DE 2008 E A LEI Nº 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º, da Lei nº 720, de 18 de março de 2008, que dispõe sobre Processo Seletivo Público e a criação de emprego público de Agente Comunitário de Saúde no âmbito da Administração Pública Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Ficam criados 55 (cinquenta e cinco) empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, no âmbito da Administração Direta do Município de Vargem Alta-ES, com carga horária semanal de 40h (quarenta horas), com remuneração mensal de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º O Anexo I, da Lei nº 883, de 08 de novembro de 2010, que dispõe sobre o processo seletivo público e a criação do emprego público de Agente de Combate às Endemias no âmbito da Administração Pública Municipal, passa a vigorar na seguinte forma:

ANEXO I

DO QUANTITATIVO, DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO BASE DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CARGO: Agente de Combate às Endemias

QUANTITATIVO: 09 vagas

ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate a doenças de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; proferir palestras em escola públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; atender as normas de higiene e segurança do trabalho e realizar outras tarefas afins.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

SALÁRIO BASE: R\$2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde e das transferências de recursos financeiros do Governo Federal para o Fundo Municipal de Saúde, consignadas no Orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de fevereiro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CiudadES: 2024.071E0700001.09.0006

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, na contratação da empresa, especializada no SERVIÇOS DE EMISSÃO, UTILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES VALE FEIRA, ATRAVÉS DOS QUAIS SERÁ OFERECIDA PELA CONTRATADA AOS SERVIDORES DA CONTRATANTE ALTERNATIVAS POR MEIOS ELETRÔNICOS DE COMPRAS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, o valor global da presente contratação é de R\$ 17.455,20 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 000401/2024.

Vargem Alta, 15 de fevereiro de 2024
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 000012/2024

ID: 2022.071E0700001.02.0032

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar, Protetores para atender a frota de veículos e maquinários das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
VALOR: 1.575,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 120 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 339039000000
Fonte de Recurso: 150000000000
Ficha: 0000415
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Vargem Alta, 26 de janeiro de 2024
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO 000013/2024

ID: 2022.071E0700001.02.0032

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: GS SOLUCOES E SERVICOS LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.
VALOR: 323.324,50 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00364- Órgão: 120 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa: 120100.1854200292.085
Elemento de Despesa: 339039000000
Fonte de Recurso: 150000000000
Ficha: 0000415
Órgão: 160 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 33.90.39.000 – outros serviços – pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 150000000000
Ficha: 488
Órgão: 150 - Secretaria Municipal de Interior
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Interior
Programa: 150100.0412200282.151

Elemento de Despesa: 33.90.39.000 – outros serviços – pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 15000000000
Ficha: 460
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INTERIOR E OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 26 de janeiro de 2024
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO 000015/2024

ID: 2022.071E0700001.02.0032

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.
VALOR: 16.572,50 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 160 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 160100.1545100252.151
Elemento de Despesa: 33.90.39.000 – outros serviços – pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 150000000000
Ficha: 488
Órgão: 150 - Secretaria Municipal de Interior
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Interior
Programa: 150100.0412200282.151
Elemento de Despesa: 33.90.39.000 – outros serviços – pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 150000000000
Ficha: 460
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 26 de janeiro de 2024
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 22/02/2024, às 17:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO LAIR ALVARENGA.

O projeto básico e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.09.0008
Vargem Alta – ES, 16/02/2024

João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação

SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CiudadES: 2024.071E0100001.09.0007

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 na contratação da empresa MMJ TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.424.590/0001-76. Em virtude do princípio da eficiência e do interesse público, que visa tornar as compras públicas mais céleres, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado a emergência da situação. Considera-se emergência caracterizada urgência de atendimento a

situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Considerando que no dia 15/02/2024, o pneu da retroescavadeira em uso do SAAE estourou; Considerando que foi verificado que não seria economicamente viável o conserto do pneu; Considerando que o outro pneu dianteiro da máquina se encontra em situação similar; Por pertinente, vale salientar que, o processo para aquisição de pneus para 2024 se encontra em fase de elaboração dos estudos preliminares, iniciados bem antes de sua formalização do pedido; Ante o exposto e ainda considerando que a máquina é a única que está em uso, sendo utilizada diariamente para manutenção das redes de água e esgoto do SAAE, sendo a sua utilização imprescindível para que as atividades da Autarquia não sejam interrompidas. Faz-se necessária e urgente a aquisição de dois pneus novos para a Retroescavadeira RANDON do SAAE no valor total de R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 007/2024 - PROTOCOLO Nº 015/2024.

Vargem Alta/ES, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Diretor Geral SAAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 008/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EFETIVA FERNANDA MINTO DE FREITAS TOLEDO, CARGO: SERVENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora efetiva Senhora Fernanda Minto de Freitas Toledo, matrícula: 223, Cargo: Servente, conforme Lei Municipal nº 580 de 08 de agosto de 2006, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/02/2024 e término em 12/08/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA-PRESIDENTE

ATO Nº 009/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA SENHORA TATIELE DEPOLO SCHAIDER PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTORA DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercício da Função de Confiança de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Vargem Alta, a **Sra. TATIELE DEPOLO SCHAIDER**, Matrícula nº 217 – Cargo Auxiliar Administrativa.

Art. 2º - As atribuições da função são as constantes da Lei 1145/2016, de 04/04/2016.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com